



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 04/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 16.02.2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **VANESSA ZAGO MELO** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de disponibilizar aparelhos denominados concentrador de oxigênio para finalidade de uso domiciliar, bem como, promover a distribuição gratuita, leite, alimentos específicos com dieta restritiva e fraudas descartáveis para pessoas com deficiência física, mental ou neurológica que tenham dificuldade de locomoção e para pessoas idosas acamadas que não tenham condições de comprar.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações, o atendimento às necessidades acima explícitas eram anteriormente fornecidas para a população necessitada através da Assistência Social, mediante verba orçamentária própria para tal como função da Assistência Social.

Porém, essa função agora é de responsabilidade da Secretaria de Saúde, entretanto passaram a obrigação, mas não foi passada a verba para isso. Logo, deve haver a previsão orçamentária adequada ao atendimento dessas necessidades da população carente de nosso município.

O mais preocupante é que, atualmente esses itens não estão sendo fornecidos a todas as famílias que necessitam, portanto, não atende de forma digna e eficaz as necessidades dos usuários.

Para se ter uma idéia, o aparelho concentrador de oxigênio é de suma importância na área de oxigenoterapia, visando o bem estar dos doentes que sofrem de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, sabendo que esta terapêutica proporcionará ao doente um prolongamento de vida maior dos que não o fazem.

Ademais, como a maioria das pessoas que precisam de óculos, leite ou alimentos específicos com dietas restritiva, e fraudas, se submeteram a uma indicação médica, logo, o Poder Público não pode deixar de atender os munícipes de baixa renda comprovadamente, por isso, recomendando a necessidade de que este pedido seja direcionado e compartilhado com a Secretaria de Saúde.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.

Vanessa Zago Melo
Vanessa Zago Melo
Vereadora